



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 31/01/17

Acir de Barros
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 045/2017.

Em, 31 de janeiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA PROVIDENCIADA A MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS NO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Marcos da Rocha Mendes, Prefeito deste Município, solicitando que providencie a marcação e sinalização horizontal e vertical das faixas laterais da Avenida Wilson Mendes e, solicitando ainda, a troca dos tachões que separam a pista de rolamento das ciclofaixas por outros mais altos, assegurando assim maior segurança aos ciclistas e a adequação da cidade ao que prevê a Lei Nacional de Mobilidade Urbana (Nº12587/2012)

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017.

Edilan Ferreira Rodrigues
EDILAN FERREIRA RODRIGUES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de adequar o município ao que prevê a LEI NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA Nº12587/2012, em vigor desde o dia 13/04/12, em seu Art. 6º, onde destaca as diretrizes da POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA e dá ênfase em seu inciso II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

Considerando a necessidade de desafogar o trânsito de carros nas principais vias de Cabo Frio, que atualmente encontram-se saturadas e congestionadas, bem como, sem áreas disponíveis para o estacionamento de tantos automóveis que circulam pelas ruas e avenidas do município.

Considerando que Cabo Frio, apesar de ser uma cidade relativamente pequena (população de 212.289 moradores, segundo o censo do IBGE em 2016), ocupa a 4ª posição no ranking nacional das cidades com maior número de ciclistas mortos no trânsito. A frente de Cabo Frio somente três metrópoles do gigantismo de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Considerando que em Cabo Frio diversos bairros e vias como: Orla das Palmeiras, Praia do Forte, Avenidas Wilson Mendes, Jardim Excelsior, Victor Rocha, no Parque Burle; Júlia Kubitschek, Joaquim Nogueira, Adolfo Beranger sentido Vila do Sol, Estrada de Perynas e toda a extensão da Rodovia Amaral Peixoto entre Unamar e Santo Antônio, no distrito de Tamoiós, possuem trechos com ciclovias/ciclofaixas, em precário estado de conservação e todas sem qualquer marcação ou sinalização que indique ser uma faixa exclusiva para



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

bicicletas ou, em alguns casos, a ciclovia compartilhada, para que seja respeitada pelos veículos motorizados evitando acidentes e garantindo a segurança da população.

Considerando que há diferentes modalidades de ciclismo. Sendo que em Cabo Frio os mais notados são: CICLISTA URBANO e CICLISTA RECREATIVO. Fundamental registrar que as vítimas fatais no trânsito em nosso município são repetidamente os trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de transporte, conhecidos como CICLISTAS URBANOS. A SEGURANÇA do cidadão deve sempre prevalecer. Afinal, não é unicamente um ciclista, é uma vida.

Diante da exposição de motivos acima, solicito ao Exmo Prefeito, Marcos da Rocha Mendes, através desta INDICAÇÃO, a devida marcação e sinalização de todas as faixas para bicicletas já relacionadas nesta justificativa.

Contudo, é imprescindível que se tenha especial atenção e prioridade absoluta do Exmo Sr. Prefeito, para as duas faixas laterais da Avenida Wilson Mendes, por onde passam, diariamente, mais de 2 mil trabalhadores que se deslocam em bicicletas colocando suas vidas em risco permanente.

Em nome da SEGURANÇA desses ciclistas urbanos, reafirmo a INDICAÇÃO para que o Governo Municipal providencie a Marcação e Sinalização horizontal e vertical das referidas faixas laterais e, mesmo sabedor da crise que o município enfrenta, solicito ainda, a troca dos tachões que separam a pista de rolamento das ciclofaixas, por outros mais altos, assegurando assim maior SEGURANÇA aos ciclistas. Conto com a aprovação dos nobres vereadores.

Justifica-se assim a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017.

Edilân Ferreira Rodrigues

EDILÂN FERREIRA RODRIGUES

Vereador - Autor